

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ N. 14.876.090/0001-93

NIRE 35.300.418.514

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022, às 11:30 horas, na sede da GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. ("Companhia"), na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04544-050.

2. CONVOCAÇÃO E QUORUM: Dispensada a publicação do "Edital de Convocação", em conformidade com o disposto no 4º do art. 124 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas.

3. MESA: Sr. João Paulo dos Santos Pacífico, presidente; Sr. Emerson Romualdo Fernandes, secretário.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); (ii) a alteração do objeto social; (iii) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir as deliberações anteriores e atender às normas regulatórias vigentes, mantidos o endereço da sede e a denominação social; e (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a reformulação do Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, os acionistas deliberaram:

(a) aumentar o capital social no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), mediante a emissão de 310.000 (trezentas e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas, nesta data, em moeda corrente, pelo acionista Gaia Impacto Assessoria Financeira Ltda, com renúncia ao direito de preferência pelos demais acionistas, passando o capital social de R\$1.190.148,00 (um milhão, cento e noventa mil e cento e quarenta e oito reais) para R\$ 1.500.148,00 (um milhão, quinhentos mil e cento e quarenta e oito reais), conforme Boletim de Subscrição que compõe o Anexo I, integrante e complementar da presente ata;

(b) alterar o objeto social da Companhia, que passa a ser: (i) a realização de operações de securitização, mediante aquisição de direitos creditórios para utilização como lastro de emissão de títulos de securitização para colocação junto a investidores; (ii) a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de títulos de securitização com a instituição de regime fiduciário sobre o lastro, incluindo, sem limitação, Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis (CR) conforme instituído pela Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, ou de qualquer outro título de crédito ou valor imobiliário ou do agronegócio compatível com suas atividades; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização, incluindo, mas não se limitando, a administração, gestão, recuperação e alienação de direitos creditórios, bem como a realização de operações em mercados derivativos; (iv) a consultoria de investimentos em fundos de investimentos de cunho imobiliário, relacionados ao agronegócio ou a títulos de securitização; (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos; e (vi) a participação em outras sociedades, incluindo, sem limitação, sociedades de propósito específico dedicadas a operações de securitização. Estão incluídas no objeto social da Companhia, ainda, as seguintes atividades: a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais. Fica consignado, ademais, que a Companhia poderá atuar na distribuição de títulos de securitização de sua própria emissão, sem a contratação de instituição intermediária até o valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), observada a regulamentação vigente, especialmente, mas não se limitando, as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

(c) reformular e consolidar o texto do Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir as deliberações anteriores e atender às normas regulatórias vigentes, criando uma Diretoria de Riscos e Compliance e atribuindo a responsabilidade pelas atividades de securitização e distribuição ao Diretor Presidente, mantidos o endereço da sede e a denominação social, de modo que o Estatuto Social passa a vigorar nos termos do Anexo II, que, rubricado pelos integrantes da Mesa, integra e complementa a presente ata;

(d) tendo em vista a reformulação do Estatuto Social aprovada acima, reeleger como membros do Conselho de Administração da Companhia, para exercer mandato de 3 (três) anos a contar da presente data: **(i) João Paulo dos Santos Pacifico**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Guilherme Gonçalves Costa**,

brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, na qualidade de Vice Presidente do Conselho de Administração; e **(iii) Aline Fernandes Correa**, brasileira, contabilista, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] (SSP-SP), inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 4, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050; todos empossados neste ato, conforme Termos de Posse que compõe o Anexo III, integrante e complementar da presente ata; e

(e) aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e autorizar os administradores a adotar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Mesa e por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 26 de outubro de 2022

Mesa:

JOÃO PAULO DOS SANTOS PACIFICO
Presidente

EMERSON ROMUALDO FERNANDES
Secretário

Acionistas:

GAIA IMPACTO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
P. João Paulo dos Santos Pacifico

JOÃO PAULO DOS SANTOS PACIFICO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZSY6D-5WK3M-5DWRB-DHYXG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

João Paulo dos Santos Pacifico - Presidente (CPF ██████████)

Emerson Romualdo Fernandes - Secretário (CPF ██████████)

João Paulo dos Santos Pacifico - Representante Legal de Gaia Impacto Assessoria Financeira Ltda (CPF ██████████)

João Paulo dos Santos Pacifico - Acionista (CPF ██████████)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZSY6D-5WK3M-5DWRB-DHYXG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>